



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Superintendência da Secretaria de Educação**  
**Diretoria de Gestão Educacional**  
**Coordenadoria de Expediente da SEDUC**  
Av. Cerro Azul, Nº 544 A, - Bairro Zona 02, Maringá/PR  
CEP 87010-000, Telefone: (44) 3127-2862 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício nº 1039/2025/ CEXPSEDUC - SEDUC**

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARINGÁ  
Vereador **Diogo Altamir Lenarduzi**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1459/2025 - Reforma do CMEI Ângelo Viegas e Liberação da Quadra da Escola Municipal Doutor Helenton Borba Cortes.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00121899/2025.97.

Em atenção ao referido Requerimento, o qual solicita informar, para fins de esclarecimento público se há previsão de **conclusão da reforma do CMEI Ângelo Viegas, bem como a liberação da Quadra da Escola Municipal Doutor Helenton Borba Cortes**, informamos que:

Em contato com a direção da Escola Municipal Dr. Helenton Borba Cortes, fomos informados de que a quadra poliesportiva da unidade encontra-se em pleno uso pelos alunos. Ressalta-se que foi realizada uma reorganização do espaço, de modo a destinar parte da quadra para a montagem de uma brinquedoteca, visando atender prioritariamente as turmas de Infantil 4 e 5, bem como sendo utilizada pelas turmas de 1º e 2º anos.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações.

Atenciosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cuenca Moya, Diretor (a) de Infraestrutura**, em 26/08/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Oliveira Chaves Palmieri, Secretário (a) de Educação**, em 26/08/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6775642** e o código CRC **D65B47D2**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00121899/2025.97

SEI nº 6775642



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Superintendência do Gabinete do Prefeito**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 4215/2025 - GAPRE**

A Sua Excelência a Senhora

**Majorie Catherine Capdeboscq**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1459/2025 (0402218/CMM), apresentado pelo Vereador **Diogo Altamir Lenarduzi Santos**, que solicita que informe, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a conclusão da reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Ângelo Viegas e a liberação da quadra da Escola Municipal Doutor Helenton Borba Cortes, atualmente sendo utilizada como depósito de materiais e equipamentos da referida obra; encaminhamos, em anexo, o Ofício n.º 1039/2025 (SEI n.º [6783954](#)), expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 26/08/2025, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6783981** e o código CRC **42230D4B**.

